



Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota parte FPM 60%	228.621,94	2.174.832,32
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00 Cota parte FPM 25%	95.259,14	906.180,16
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00 Cota parte FPM 15%	57.155,49	543.708,08
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural 6	15,00	185,01
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural 2	6,25	77,11
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural 1	3,75	46,26
4.1.7.2.1.09.99.01.00.00 Adicional FPM 0,5% - EC nº 84/2014	0,00	0,00
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00 Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	54.320,73	317.484,94
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	6.242,98	38.015,14
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00 Programa da Saúde da Família - PSF	21.390,00	149.730,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00 Programa de Agentes Comunitárias de Saúde - PACS	14.196,00	85.176,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00 Piso de Atenção Básica - PAB	30.013,34	126.760,03
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00 Vigilância Epidemiológica	609,81	14.811,60
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00 Vigilância Sanitária	1.000,00	4.000,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00 Farmácia Básica	2.700,45	42.903,15
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00 Programa Saude Bucal	4.460,00	31.220,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00 PMAQ-Programa de melhoria do acesso e da qualidade	14.100,00	84.600,00
4.1.7.2.1.33.11.99.00.00 Atenção Media/Alta complexidade	18.031,61	140.408,11
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00 NASF-Nucleo de Apoio a Saude da Familia	16.250,00	71.775,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00 PAB - UBS REFORMAS	0,00	40.261,76
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00 QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA-QUALIFA	11.200,00	11.200,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00 Piso Básico Fixo I - CRAS	12.000,00	24.000,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00 IGD - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Fam	1.797,30	3.605,83
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00 IGDSUAS	0,00	1.000,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00 PBVA/Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vi	0,00	12.600,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transferências do Salário-Educação	11.058,53	95.084,42
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	0,00	750,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transf. do FNDE - PNAE FUNDAMENTAL	1.716,00	5.160,00
4.1.7.2.1.35.05.00.00.00 Transf. do FNDE - PNAE PRE ESCOLAR	1.600,00	7.770,00
4.1.7.2.1.35.06.00.00.00 Transf. do FNDE - PNAE CRECHE	2.840,00	10.040,00
4.1.7.2.1.35.07.00.00.00 Transf. do FNDE - PNATE	0,00	6.118,51
4.1.7.2.1.35.08.00.00.00 Transf. FNDE - PNAE AEE	60,00	210,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 60%	913,00	6.391,01
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 25%	380,42	2.662,94
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 15%	228,25	1.597,76
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00 Outras Transferências da União	70.092,37	72.563,84
Subtotal:	678.262,36	5.032.928,98

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 ICMS 60%	215.506,39	1.553.874,05
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 ICMS 25%	85.260,82	642.914,12
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 ICMS 15%	51.156,46	385.748,39
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota parte IPVA 60%	25.506,96	147.674,06
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota parte IPVA 25%	10.627,95	61.531,10
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota parte IPVA 15%	6.376,77	36.918,59
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação 60%	3.026,48	23.715,81
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação 25%	1.261,04	9.881,65
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação 15%	756,63	5.928,99
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	1.367,61	1.463,90
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00 Assistência Farmacêutica (Estadual)	4.382,75	21.285,75



Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Incentivo a atenção básica-ESF (Estadual)	1.170,00	38.121,00
Subtotal:	406.399,86	2.929.057,41
Total:	1.084.662,22	7.961.986,39

Aguas de Chapecó, 04/03/2016

ANDRE MAX TORMEN
Prefeito Municipal

MARCIA SPIELMANN
Contadora CRC 025666/0-2